



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.07.11.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão na área de planejamento, compreendendo: Elaboração das peças do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA e as alterações que se fizerem necessárias nas duas peças de planejamento deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 12.467.321/0001-80, com o valor global de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)** para o LOTE ÚNICO, conforme descrição:

Item	Objeto	Und	Qtd	Vi. Unit.	Valor Total
01	Elaboração do Plano Plurianual - PPA e as alterações que se fizerem necessárias.	Serviços	1	35.000,00	35.000,00
02	Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e as alterações que se fizerem necessárias.	Serviços	1	27.000,00	27.000,00
Valor Total do Lote					62.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 31 de julho de 2017.

Danielle Batista Bonfim
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.07.11.01

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão na área de planejamento, compreendendo: Elaboração das peças do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA e as alterações que se fizerem necessárias nas duas peças de planejamento deste município. Na hora previamente designada em Edital, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de credenciamento restou credenciada a única empresa presente: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME, CNPJ: 12.467.321/0001-80, representada por seu Procurador Sr. Marcos Renan Alencar Bandeira, CPF: 049.049.633-42, onde o mesmo apresentou CNH original para conferência. Dessa forma, logo após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.2, 4.3 e seus respectivos subitens do presente Edital, quanto ao objeto, seu valor. Detectou-se que, a empresa participante não apresentou a declaração exigida no subitem 4.3.15 do edital, onde foi saneada na própria sessão. A empresa licitante apresentou o valor total da proposta abaixo do valor máximo estimado no Termo de Referência do edital. Foi indagado ao representante da empresa se o mesmo teria interesse em negociar o valor apresentado, onde não foi obtido êxito na negociação conforme consta do Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descrito:

LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 64.333,34.


EMPRESA:	CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME
VALOR GLOBAL INICIAL	62.000,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
Lances	
1	Sem lance
	Habilitada/Vencedora

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa considerada vencedora na fase de lances. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. O pregoeiro registra que a empresa licitante apresentou o documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



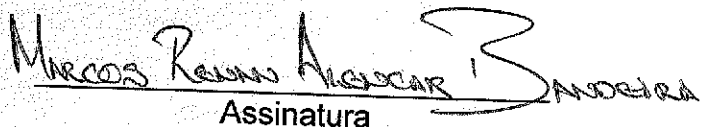
exigido no item 5.2.3 do edital com data de validade vencida, onde foi feita diligência no site na internet e verificando que a empresa possui o referido documento com data válida. Assim, o pregoeiro e a equipe de apoio atesta que a empresa participante cumpriu todos os requisitos do edital. Ato contínuo, o pregoeiro e sua equipe de apoio concluíram com a habilitação da empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME, CNPJ: 12.467.321/0001-80. O Pregoeiro declarou vencedora do certame em pauta, conforme consta do mapa de lances, a empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME, CNPJ: 12.467.321/0001-80, com o valor global de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) para o LOTE ÚNICO. O pregoeiro indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo, permanecido em silêncio. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste certame à empresa vencedora, e deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante credenciado.


Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Eraldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME
CNPJ: 12.467.321/0001-80
Marcos Renan Alencar Bandeira
CPF: 049.049.633-42


Assinatura